



Câmara Municipal de Garanhuns

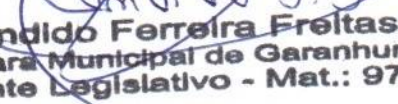
Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador Alcindo de Melo Correia

Requerimento

Protocolado sob o N° 316/1º

Em 22 de junho de 2021.


Alcindo de Melo Correia
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

23 de 06 de 2021

PRESIDENTE

Unanimidade
Aprovado por *Unanimidade*
em *23 de 06 de 2021*
Em *23 de 06 de 2021*
Alcindo
PRESIDENTE

Ementa: Requer-se ao Chefe do Poder executivo que por meio da Secretaria competente **viabilize junto a LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, empresa parceira no seguimento de coleta de resíduos, **a contratação de mulheres para exercerem a função de 'garis'**, aproximando-se assim de uma cota adequada de mulheres prestando serviços ao município.

Senhor Presidente:

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que por meio da Secretaria competente **viabilize junto a LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, empresa parceira no seguimento de coleta de resíduos, **a contratação de mulheres para exercerem a função de 'garis'**, aproximando-se assim de uma cota adequada de mulheres prestando serviços ao município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Presente Requerimento em razão da visível quase exclusividade de funcionários do sexo masculino na empresa prestadora de serviços LOCAR, fato inadmissível nos tempos atuais em que tanto se tem lutado para corrigir distorções desse tipo.


A cobrança por cotas para as mulheres no mercado de trabalho é uma ferramenta momentaneamente necessária, até que a distribuição profissional seja realizada naturalmente de forma justa entre os gêneros, mesmo porque a igualdade de gênero é direito fundamental inscrito na Constituição da República Federativa do Brasil em vigor.

Esperamos contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo, no sentido de incluir este projeto na pauta das obras prioritárias.

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, 23 de Junho de 2021.



Alcindo de Melo Correia
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° *OP 268* em *02 07 2021* 
OD 626



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Ver. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA (GIL PM)

Requerimento

Protocolado sob o N° 151/1º

Em 18 de abril de 2017

Candido
Funcionário
Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Imunidade
em 18 de abril de 2017 votação
Em 18 de abril de 2017
Agulha
PRESIDENTE

Ementa: REQUER Ao Chefe do poder executivo, em parceria com a Empresa Locar, que seja feitas contratações de mulheres, para trabalharem como Garis, na referida empresa, Neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do poder executivo, em parceria com a Empresa Locar, que seja feitas contratações de mulheres, para trabalharem como Garis, na referida empresa, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

- 1- Justificamos o presente requerimento, em atenção as insistentes solicitações dos moradores de nossa cidade, em especial as mulheres que se sentem discriminadas, por não poderem trabalhar nessa área na empresa Locar, já que na mesma só tem homens, onde em cidades vizinhas são contratadas normalmente para exercerem essa profissão.
- 2- Esperamos contar com o apoio do Senhor do poder executivo, no sentido de incluir este projeto na pauta das obras prioritárias.

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, 18 de Abril de 2017.

Givanildo da Silva de Lima
Givanildo da Silva de Lima (GIL PM)
Vereador

Agulha
OP
[Signature]

Comunicado pelo Ofício N° OP. 144/00 em 20 / 04 / 17

498

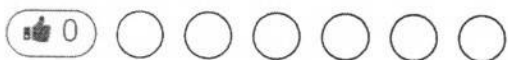
[Signature]
Funcionário

Otas para mulheres no mercado de trabalho

Milena Lais Vieira

A lei deve ser para todos, sem qualquer discriminação, possibilitando que homens e mulheres alçam-se no mercado de trabalho com a garantia de que seu contrato tem ênfase econômica proporcional ao serviço desempenhado e à formação pessoal.

segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021



(Imagem: Arte Migalhas.)

A evolução histórica da mulher no mercado de trabalho foi bastante árdua, e, mesmo assim, continuam sendo discriminadas e desrespeitadas em seu âmbito laboral, sendo considerada minoria no topo empresarial. Além disso, há extrema dificuldade diante do enfrentamento da diferença entre as mulheres e os homens, bem como em discutir essa desigualdade de gênero de forma voluntária. Por isso, tratar desse assunto é uma questão sempre delicada e primordial.

O papel da mulher no mercado de trabalho ainda sim, não é de tanto destaque como deveria ser, principalmente no que se refere à remuneração em relação ao homem, por exemplo. O preconceito, apesar disso, não abrolha somente na oferta de empregos para as mulheres, mas também elas são a maioria dentre os desempregados.

Infelizmente, as mulheres ocupam uma posição desproporcionalmente baixa no cargo de chefia das empresas brasileiras em comparação ao homem. E ainda, mesmo quando as mulheres estão capacitadas para ocupar um cargo de confiança, a herança social e cultural afasta e inibe a contratação nesse emprego.

Nesse sentido, a presença do sexo feminino no cargo mais alto das empresas brasileiras é de suma importância, comprovando através dos resultados dos estudos dos pesquisadores da *University of Queensland in Austrália* e da *London School of Economics* resultando em que as